CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça e Redação Final.
Em 18 de maio de 2015
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL
VASSOURAS/RJ
0 8 MAIO 2015
PROTOCOLO
Nº233/2015

Lei nº_____2015.
Autora: Greice Medeiros

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DIGNIDADE NO ÂMBITO DO MUNÍCPIO DE VASSOURAS- ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vassouras – RJ, por meio de seus representantes legais, Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Dignidade, para garantir aos idosos registrados como beneficiários de gratuidade por idade, moradores de asilos públicos e casas de assistência hospitalares para idosos, passeios culturais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Parágrafo Único – O Projeto Dignidade será subsidiado pelo Município de Vassouras, que viabilizará as visitas, com condução assistida, para chegada e saída dos idosos nos locais que forem previamente marcados para cada instituição.

Art. 2º -. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar atos para a regulamentação da matéria e sua adequação técnica e orçamentária.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 06 de maio de 2015.

Greice Medeiros
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 17/06/15

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

GABINETE DA VEREADORA GREICE - PMDB

PROJETO DE LEI_____/2015.

Encaminho aos meus pares e as comissões pertinentes, o incluso Projeto de Lei de minha autoria, que cria o Projeto DIGNIDADE no âmbito do Município de Vassouras - RJ e dá outras providências.

Na oportunidade, Reitero aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem por objetivo, além de proporcionar aos inúmeros idosos que moram no Município de Vassouras, um mínimo de dignidade na velhice, promovendo encontros entre os próprios idosos ao conduzi-los aos eventos, sabendo-se que a socialização promove melhorias na saúde, aumentando a qualidade de vida e até mesmo a longevidade destes indivíduos.

Existem muitos projetos culturais que podem ser adaptados para acolher estes idosos, possibilitando que não seja preciso haver gastos ou oneração do Município

Vassouras, 06 de maio de 2015.

Greice Medeiros
Vereadora